PROJETO DE LEI 01-0342/2005 do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Denomina Praça Abadia Antonia Canova o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Abadia Antonia Canova o espaço livre sem denominação, situada na Rua Calixto de Almeida, altura do nº 695, Jardim Monjolo, Distrito de Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."